

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO MARANHÃO. 19/08/2025

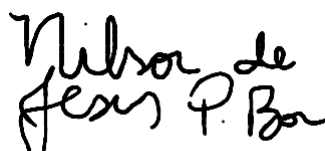
Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento MA presidida pelo Vereador Railson Campos, Secretariado pelos vereadores Nilson de Jesus Pereira Barros e Ana Vera Viegas Barros. Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão às 09:00 horas no Recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Railson Campos, Maria Do Rosário Ribeiro Câmara, Ana Vera Viegas Barros, Maria Inês Do Rosário Ribeiro Rocha, Gentil Garcês Veras Santos Neto, Hilton Guido Barros Chagas, Eli Carlos Correa, Waldir Do Carmo Pereira, Adriano de Jesus Santos, Roque José Almeida Filho, Gilberto Araújo Galvão e Manoel da Conceição Pinheiro Botelho. Deixou de Comparecer o Vereador Nilson De Jesus Pereira Barros. O Presidente verificando haver comparecido número legal para funcionar os trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão, mandando fazer a leitura bíblica e oração do dia. Após a aprovação da Ata, foi lida a ordem do dia. Foi encaminhado para as comissões o Projeto de Lei nº 06/2025 que institui no calendário de Eventos do Município de São Bento/MA a campanha Agosto Lilás, buscando a conscientização da população sobre a violência doméstica e familiar, e a divulgação da Lei Maria da Penha e dá outras providências. Projeto De Lei Nº 04/ 2025 Inclui no calendário oficial de eventos artísticos e culturais do município de São Bento "O PROJETO CELEBRAI" e dá outras providências. Art.1º. Inclui no calendário oficial de eventos artísticos e culturais do município de São Bento "O Projeto Celebrai", a ser efetuado, anualmente, em data solicitada pelos organizadores a municipalidade. Parágrafo primeiro: Os organizadores do "Projeto Celebrai" tornarão público, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação das festividades. Parágrafo segundo: Os eventos gospel são considerados cultura de acordo com a Lei Ordinária Estadual Nº 8.904 de 2008 que reconhece a arte evangélica como expressão cultural. Art.2º. Para a consecução dos objetivos desta Lei, os organizadores poderão efetuar parcerias com instituições públicas, privadas e religiosas, com o objetivo de dar apoio para a programação e realização do "Projeto Celebrai". Parágrafo único: As referidas parcerias encontram legalidade conforme determina a Lei Ordinária Estadual Nº 12.189 de 2023 que reconhece eventos religiosos como manifestações socioculturais e os tornam elegíveis as subvenções desde que tenham caráter assistencial, beneficente e de amplo interesse público. Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de Junho de 2025. Justificativa. A presente proposição tem por objetivo incluir no calendário oficial de eventos artísticos e culturais do município de São Bento o Projeto Celebrai, reconhecendo sua relevância para a comunidade local, tanto no aspecto religioso e espiritual quanto nas dimensões cultural, social e econômica. O Projeto Celebrai, realizado anualmente, vem se consolidando como um dos maiores eventos de cunho cristão do Estado, reunindo milhares de participantes de diversas faixas etárias, denominações e localidades. O evento promove momentos de louvor, adoração, palestras, apresentações musicais e artísticas, bem como ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população são-bentoense. Além de fortalecer os valores éticos, morais e espirituais da sociedade, o Projeto Celebrai movimenta a economia local, incentivando o comércio, a rede hoteleira, os prestadores de serviços e a gastronomia, gerando renda e oportunidades para os moradores da cidade. Ao reconhecer oficialmente o evento, o Município reforça seu compromisso com a promoção da cultura, da liberdade religiosa e da valorização de iniciativas que promovem o bem-estar coletivo, o fortalecimento da fé e a convivência pacífica e fraterna entre os cidadãos. Dessa forma, a inclusão do Projeto Celebrai no calendário municipal representa um importante passo na institucionalização e no fortalecimento de uma tradição já consolidada no coração da população, incentivando ainda mais a participação da sociedade e o apoio das instituições públicas e privadas. Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, em benefício da



nossa cidade e de sua gente. Vereador. Railson Campos. Vereador. Roque José Almeida Filho. Colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Railson Campos. Sempre que ocorre esse projeto Celebrai aqui em São Bento, geralmente ocorre o Pré-Celebrai no interior. E eu sempre acompanho e observo o impacto que esse evento causa na vida das pessoas. Isso traz uma transformação muito grande na vida das pessoas e eu faço sempre questão de aprovar esses projetos. Por isso que estou apresentando este. Com a palavra, o vereador Roque Almeida. Nós observamos que o projeto em si está fazendo o papel da igreja, porque o Celebrai tem vindo a alimentar tanto o espiritual quanto o alimento físico para as pessoas que precisam. Lá no povoado Malhadinho foram distribuídas 100 cestas básicas e isso nos alegra. Nós também podemos fazer algo para os retiros porque é muito importante. Pelo carnaval se tem um gasto altíssimo e as igrejas não recebem nada. Este projeto é muito importante para o nosso povo evangélico. Usando a palavra, o vereador Manoel Botelho. Quero dizer ao Roque Almeida que quando éramos secretários das igrejas, todas as igrejas recebiam dinheiro para o retiro no período do carnaval. É óbvio que, se fundamentarmos uma lei, ficará bem melhor para esse público evangélico e devemos sim dar-lhe apoio no que for necessário. Usando a palavra, o vereador Gentil Garcês. Parabenizo pelo brilhante projeto. É como o Vereador Manoel falou, é de suma importância que priorizem essas datas comemorativas, em especial as que são feitas pela igreja, que sabemos que são honradas pelo nosso povo. Elas vão acrescentar na vida de nós, são-bentenses. Quero salientar que já existe aqui um projeto de minha autoria, o projeto Quebrando o Silêncio da Igreja Adventista do Sétimo Dia, sob a liderança do pastor da igreja. Com a palavra o Vereador Adriano Santos. Quero parabenizar por este projeto, um projeto que já vem sendo realizado, um trabalho de uma igreja forte. Trazer para esta casa um projeto como este é muito salutar. Com a palavra o Vereador Hilton Barros. Quero dizer que é um projeto muito importante, até porque é algo que acontece todos os anos em nossa cidade. É apenas para promover os trabalhos da Igreja Assembleia de Deus. É muito importante ter este trabalho em nossa comunidade, pois precisamos ter o princípio de Deus, independentemente da igreja. Usando a palavra, a vereadora Maria Inês. Quanto ao carnaval, eu acho que deve haver, mas acho pouco o que vai para os retiros. Sabemos que muitas igrejas já tiraram jovens das ruas, das drogas, do mundo do crime, e vocês estão de parabéns com esse projeto. Usando a palavra, o vereador Walmir do Carmo. As igrejas têm um papel muito importante com os nossos jovens no que se refere à violência. O Celebrai é muito importante para São Bento, e São Bento ganha muito com esta casa de leis. Usando a palavra, o vereador Gilberto Galvão. Parabenizo os vereadores por trazerem a esta casa o projeto de lei Celebrai. Um projeto de lei que só vem a somar como lei, como palavra de amor, com força e solidariedade às pessoas. As igrejas tentam tirar as pessoas do mundo das drogas, e é um projeto bom e justo. Usando a palavra, o vereador Eli Carlos. Só tenho a parabenizar os vereadores pelo projeto e dizer que aprovo o seu projeto. Usando a palavra, a vereadora Maria do Rosário. É um projeto de suma importância para os evangélicos, um projeto muito bonito, e muitas das vezes tira os jovens que estão nos caminhos tortuosos. Fico muito feliz em contribuir para o que for necessário. Usando da Palavra a Vereadora Ana Vera. É um projeto bonito, um projeto que já existe em várias igrejas, é um projeto que cuida das pessoas, já foi citado que no período do carnaval as pessoas se retiram da cidade, para honrar sua fé, e um Projeto desse será uma força a mais. Estão de parabéns e eu gostaria de me inscrever. Votado e Aprovado Por Unanimidade. Requerimento Nº. 20/2025. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA. Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao prefeito, o senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da secretaria de saúde, solicitando cadeira odontológica para o Povoado Olho d'Água dos Moraes. Requerimento, solicitando o que segue: O Vereador Roquinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato parlamentar e na forma regimental, vem respeitosamente REQUERER, após ouvido o Plenário e aprovado o requerimento, que Vossa Excelência determine à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição e instalação de uma cadeira odontológica completa para a UBS (Unidade Básica de Saúde) do povoado Olho d'Água dos Moraes. Justificativa. Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que a referida comunidade não dispõe de equipamento adequado para atendimento odontológico, o que vem prejudicando diretamente os moradores que necessitam se deslocar à sede do município para receber tais serviços. A disponibilização da cadeira contribuirá para o fortalecimento da atenção básica e para o acesso digno à saúde bucal, garantindo condições estruturais mínimas para os profissionais que atuam na UBS. REQUER. Após trâmite regimental e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Bento, Maranhão, solicitando cadeira odontológica, para aquela UBS. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 18 Dias Do Mês De Agosto De 2025. Colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Roque Almeida. Eu, quando da sessão passada, soube que tinha essas cadeiras à disposição, tratei logo de



solicitar uma delas e quero aqui a aprovação de meu requerimento através dos nossos colegas. Usando da Palavra o Vereador Gilberto Galvão. Eu parablenizo pelo requerimento, porque a gente sabe que é um tratamento que é caro e é uma solicitação que irá beneficiar muito aquela população da zona rural. Usando a palavra, o vereador Walmir do Carmo. Sabemos que o povo é carente e espero que o seu pedido seja atendido. Usando a palavra, a vereadora Maria do Rosário. Quero parabenizar o Vereador Roque e dizer que temos que aproveitar o momento, porque quando eu consegui a cadeira para o povoado Conceição, foi uma luta muito árdua. Usando a palavra, o vereador Eli Carlos. Parabenizo o vereador pelo seu requerimento e digo que é muito importante essa preocupação pelo povo, tanto da sede quanto da zona rural. Votado e Aprovado por unanimidade. Requerimento Nº. 07/2025. Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito do Município de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a recuperação da Estrada do Povoado Quilombola São Domingos na Região do Belém. Nesta cidade. Justificativa. Venho através deste requerimento solicitar a recuperação da Estrada do Povoado São Domingos que está intrafegável, dificultando o acesso da população, eu como representante fui procurado pelos líderes da comunidade. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 18 Dias Do Mês De Agosto De 2025. Colocado em Discussão. Com a palavra, o vereador Walmir do Carmo. O que tenho a dizer é que a estrada a qual faço alusão, que se encontra em intrafegável, agora, no festejo do dia dos pais, o pessoal daquela redondeza raspam a estrada com enxada. Por isso, peço melhoria da mencionada estrada e conto com o apoio dos nobres edis. Usando a palavra, o vereador Hilton Barros. Parabenizo o Walmir pelo requerimento e gostaria de lhe dizer que ali, por ser uma área quilombola, ela poderia se adquirir recursos federais. Usando a palavra, o vereador Manuel Botelho. As regiões quilombolas quase sempre são organizadas por associações e, através de associações, podem buscar recursos. Usando a palavra, o vereador Eli Carlos. O povoado de São Domingos ainda não é considerado região quilombola, não é registrado. Votado e Aprovado por Unanimidade. Sem mais nada havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos.



NILSON DE JESUS PEREIRA BARROS

NILSON DE JESUS - PRD

Vereador



ADRIANO DE JESUS SANTOS

ADRIANO SANTOS - UNIÃO

Vereador



GENTIL GARCES VERAS

GENTIL GARCÊS - MDB

Vereador



GILBERTO ARAÚJO GALVÃO



GILBERTO GALVÃO - PSDB

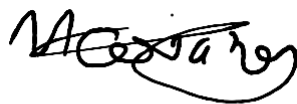
Vereador



HILTON GUIDO BARROS CHAGAS

HILTON BARROS - PSDB

Vereador



MARIA INES DO ROSARIO RIBEIRO ROCHA

MARIA INÊS - AVANTE

Vereador



MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BOTELHO

MANOEL BOTELHO - AVANTE

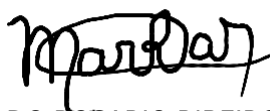
Vereador



ELI CARLOS CORREA

ELI CARLOS - UNIÃO

Vereador



MARIA DO ROSARIO RIBEIRO CAMARA

MARIA DO ROSARIO - PRD

Vereador



RAILSON CAMPOS

RAILSON CAMPOS - UNIÃO

Vereador



ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO

ROQUE ALMEIDA - MDB

Vereador



ANA VERA VIEGAS BARROS



ANA VERA - MDB

Vereador


WALDIR DO CARMO FERREIRA
WALDIR DO CARMO - PSD
Vereador

